

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>   |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: 5chay1me<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>15/05/2024<br/>Moção de pesar nº 1121/2024<br/>Protocolo nº 5218/2024</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>  |  |   |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio de seus membros, mediante requerimento da Deputada Estadual Janaina Riva, expressa profundo pesar pela perda irreparável do Ex Prefeito, Sr. Gilberto Mendes Leocini, o Betão, que morreu nesse domingo (12) aos 64 anos, rogando que sejam estendidos nossos sinceros sentimentos a todos os familiares e amigos enlutados.”**

## JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT) expressou profundo pesar pelo falecimento do Ex Prefeito, Sr. Gilberto Mendes Leocini, o Betão, morreu nesse domingo (12) aos 64 anos. A morte foi confirmada por familiares. Ele foi o quinto prefeito do município de São José do Xingu por pouco mais de um mês, entre 24 de novembro e 31 de dezembro de 2004.

Sua partida precoce é uma perda irreparável para Mato Grosso. Betão dedicou sua vida à defesa incansável de seus ideais e valores e seu legado será lembrado com admiração e respeito. Minhas condolências à família, amigos neste momento de tristeza e luto.

Expressamos nossos mais sinceros sentimentos, ao Ex Prefeito, Sr. Gilberto Mendes Leocini, o Betão, seu falecimento ocorrido nesse domingo (12) aos 64 anos, ele deixa muita saudades em nossos corações.

Com a partida do Ex Prefeito, Sr. Gilberto Mendes Leocini, o Betão, não somente a sua família, mas todo o Mato Grosso e arredores sofre uma grande perda. Seu legado de bondade, compaixão e orientação será



lembrado com carinho e gratidão por aqueles que tiveram a honra de conhecê-lo e serem impactados por sua presença.

Neste momento de luto, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO se solidariza com a família e amigos do Ex Prefeito, Sr. Gilberto Mendes Leocini, o Betão. Expressamos nossos sinceros sentimentos e rogamos que encontrem conforto na lembrança das boas ações e ensinamentos que ela compartilhou ao longo de sua vida.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2024

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual